



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

*Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres*

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

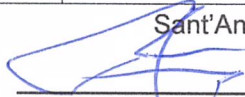
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Ver. Ulberto Navarro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se à Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - SIAN de Sant'Ana do Livramento – CNPJ nº 96.042.197/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 160, Bairro Divisa, para concretização do Projeto, que tem por objetivo destinar recursos para a aquisição e instalação de placas solares fotovoltaicas, no Lar da Velhice "Mário Motta".	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 – SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12.02.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS
Programa	12.02.08.245.0261 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.245.0261.4139 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999999000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 90.000,00

Sant'Ana do Livramento, em 19 de novembro de 2025.



Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – **Sant'Ana do Livramento – RS** – E-mail: sianlvto@hotmail.com.

PLANO DE TRABALHO

PARTE I: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: ENERGIA QUE CUIDA – LAR DA VELHICE MARIO MOTTA	
Nome da OSC: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – Lar da Velhice Mario Motta	
Endereço completo: Duque de Caxias 160 – Sant'Ana do Livramento/RS	
CNPJ:96.042.197.0001/09	
Site, Rede Social, outros: Instagram : lar_da_velhice_mario_motta	
Telefone fixo: 55 3242 2052	Telefone celular: 55 974518605
E-mail da OSC: sianlvto@hotmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS	
Banco: Banco do Brasil – Agência Sant'Ana do Livramento/RS - Brasil	
Agência: 0035-3	
Conta-Corrente: 54.191-5	

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do representante legal: LAURO BINSFELD		
Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO		
RG: 100140258	Órgão expedidor: SSP/RS	CPF: 289.379.700-82
Telefone fixo: 55 3242 2052	Telefone celular: 55 984111594	
E-mail do responsável: laurobinsfeld@yahoo.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: ENERGIA QUE CUIDA – LAR DA VELHICE MARIO MOTTA	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 dias Apartir da liberação do recurso	
INÍCIO: Apartir da liberação do recurso	TÉRMINO: 90 dias pós liberação do recurso
JUSTIFICATIVA: A Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados (SIAN), fundada em 15 de dezembro de 1934 por Mario Motta, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, filantrópica, que atua há mais de 90 anos na promoção da dignidade	

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – **Sant'Ana do Livramento – RS** – E-mail: sianlvt@hotmail.com.

humana e da proteção social de alta complexidade. Com foco no acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, a SIAN mantém o Lar da Velhice Mario Motta e a Casa do Idoso Sebastião Perez Filho em Santana do Livramento/RS.

Atualmente, cerca de 90 idosos vivem sob os cuidados da instituição, sendo que aproximadamente 30% não possuem nenhum vínculo familiar. Este cenário torna o acolhimento afetivo e profissional ainda mais essencial. A SIAN é um espaço de afeto, segurança e pertencimento, comprometida em resgatar a autonomia e a dignidade desses indivíduos.

Considerando o compromisso da SIAN com a excelência nos serviços prestados, este plano de trabalho tem por finalidade a reestruturação de ambientes com a aquisição de sistema de energia solar. A instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica representa um marco estratégico e humanitário para a SIAN, com impactos diretos e duradouros:

- Autonomia energética, garantindo maior previsibilidade orçamentária e segurança na continuidade dos serviços prestados.

- Sustentabilidade ambiental, alinhando a instituição às práticas responsáveis de preservação do meio ambiente e uso consciente dos recursos naturais.

- Redução significativa dos custos com energia elétrica, permitindo a realocação de recursos para áreas críticas como saúde, alimentação, medicamentos, fraldas.

E ainda podemos destacar aqui as melhorias estruturais viabilizadas pela economia gerada:

A economia proporcionada pela energia solar permitirá investimentos futuros diretos na infraestrutura física e funcional da SIAN, promovendo:

- Instalação de climatizadores nas áreas de convivência e na sala de fisioterapia, proporcionando conforto térmico, prevenção de agravos à saúde e estímulo à participação dos idosos nas atividades coletivas.

- Melhoria da iluminação interna e externa, com foco em segurança, acessibilidade e bem-estar, especialmente em ambientes de circulação e descanso.

- Atender as demandas institucionais urgentes com aquisição de fraldas, alimentos, medicamentos e necessidade dos idosos, como da equipe de apoio.

E não menos importante o impacto social e institucional pois este projeto não se limita à eficiência energética — ele representa um compromisso com a qualidade de vida, a dignidade e o respeito aos idosos que dependem da SIAN. Ao investir em energia limpa e renovável, a instituição fortalece sua missão, amplia sua capacidade de atendimento e de acolhimento de idoso e reafirma seu papel como agente de transformação social pois acolhe idosos em situação de vulnerabilidade social encaminhados pelos órgãos públicos de proteção social do município.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

- Prestar o serviço de acolhimento de idosos no Lar da Velhice Mario Motta.

- Instalar um sistema de energia solar que possibilitará melhorias futuras na instituição e fornecerá ambientes mais iluminados, com conforto térmico e climatizado aos idosos.

OBJETIVOS E METAS:

- Atender a estimativa de 60 idosos residentes no Lar da Velhice Mario Motta, melhorando a infraestrutura de conforto energético com um sistema de energia solar limpa, não poluente e que proporcionará futuramente um ambiente confortável, iluminado e climatizado para os idosos acolhidos, estimulando a convivência e a transformação social.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Idosos acolhidos na SIAN, nas dependências do Lar da Velhice Mario Motta.

CONTRAPARTIDA: A contrapartida proposta pela Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados (SIAN) está diretamente relacionada à instalação do sistema de energia solar fotovoltaica, iniciativa que representa um marco estratégico e humanitário para a instituição. A economia obtida com a redução dos custos de energia elétrica será integralmente destinada à melhoria substancial do serviço de acolhimento aos idosos, reafirmando o compromisso da SIAN com a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes e com o fortalecimento do acolhimento humanizado com foco nos idosos encaminhados pelo CREAS/ Santa Casa de Misericórdia e demais órgãos públicos, uma vez que a maioria destes os vínculos familiares são inexistentes ou fragilizados. Assim como em atender as demandas apresentadas neste plano de trabalho adequando a realidade apresentada e a necessidade institucional. Essa contrapartida reflete a responsabilidade institucional em transformar todos os ganhos financeiros em benefícios concretos, garantindo ambientes mais acolhedores, seguros e funcionais.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – E-mail: sianlvto@hotmail.com.

O sucesso desta iniciativa depende do empenho e dedicação da equipe técnica, que será responsável não apenas pela execução das atividades diárias com os idosos, mas também pela manutenção dos equipamentos e pela preservação dos bens, assegurando que todos os aspectos do acolhimento estejam alinhados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (SUAS).

Com a instalação do sistema de energia solar, a SIAN transforma economia financeira em investimentos diretos na infraestrutura e na qualidade de vida dos idosos, reafirmando sua missão histórica de cuidado humanizado e sustentável. O projeto consolida a instituição como referência regional em acolhimento digno, seguro e inovador. A SIAN se compromete em respeitar e desenvolver de forma integral e fidedigna o plano de trabalho, apresentando relatórios de execução, lista dos idosos acolhidos, foto e vídeos.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$100.000,00

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	x	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	x	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

		1. Ofício do parlamentar: NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA
		2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
		3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
		4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
		5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
		6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
		7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
		8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – **Sant'Ana do Livramento – RS** – E-mail: sianlvto@hotmail.com.

	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
	A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS- SIAN e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

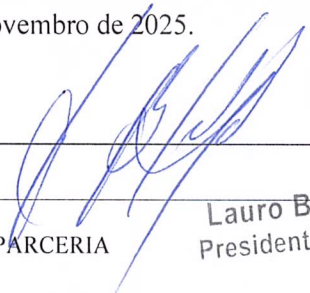
(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – E-mail: sianlvo@hotmail.com.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: Sant’Ana do Livramento 12 de novembro de 2025.

Assinatura do dirigente da OSC: _____


Lauro Binsfeld
Presidente S.I.A.N.

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados, situada na cidade em Sant’Ana do Livramento/RS, fundada em 15/12/1934, com sede e foro nesta cidade, na Rua Duque de Caxias,160, Bairro Divisa, com CNPJ 96.042.197/0001-09, é uma Entidade de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A SIAN tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Proporcionando-lhes, assim, proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

M) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.
(*Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho*).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social – **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – **Sant'Ana do Livramento – RS** – E-mail: sianlvto@hotmail.com.

A SIAN presta serviço de acolhimento institucional gratuitamente a aproximadamente 90 idosos, de forma continuada e planejada, ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

Por se caracterizar como instituição filantrópica e sem visar lucro dos serviços ofertados é necessário contar com a parceria público privado assim como buscar recursos oriundo de poder público para dar seguimento e continuidade aos serviços, desta forma busca através deste plano de trabalho a instalação de um sistema de energia solar nas dependências do Lar da Velhice Mario Motta visa melhorar sua infraestrutura propiciando aos idosos acolhidos futuramente um espaço iluminado, climatizados, melhorando sua infraestrutura pois os recursos com a economia com custos de energia serão em sua plenitude revertidos em prol da instituição.

Desta forma apresentamos ainda este quadro, visualizando a situação atual e a projetada com a aquisição do Sistema de energia solar:

Aspectos	Situação Atual (Antes da Energia Solar)	Situação Projetada (Após a Energia Solar)
Custos com energia elétrica	Elevados e imprevisíveis, comprometendo orçamento destinado a saúde, alimentação e medicamentos e fraldas.	Redução significativa e previsibilidade orçamentária, liberando recursos para áreas críticas e melhorias estruturais e possibilitando atender demandas emergenciais.
Autonomia energética	Dependência total da rede elétrica e vulnerabilidade a aumentos tarifários.	Autonomia parcial com geração própria de energia limpa e renovável, garantindo continuidade dos serviços.
Sustentabilidade ambiental	Uso exclusivo de energia convencional, sem contribuição para redução de impactos ambientais.	Alinhamento às práticas sustentáveis e políticas públicas de preservação ambiental.
Infraestrutura física	Ambientes com limitações de climatização e iluminação, impactando conforto e segurança dos idosos.	Instalação de climatizadores em áreas de convivência e sala de fisioterapia e atividades lúdicas; melhoria da iluminação interna e externa, ampliando acessibilidade e bem-estar.
Qualidade de vida dos idosos	Conforto limitado, maior risco de agravos à saúde e menor estímulo à participação em atividades coletivas em dias de temperaturas extremas.	Ambientes mais saudáveis, seguros e acolhedores, favorecendo autonomia, integração social e prevenção de agravos.
Acolhimento humanizado	Equipe comprometida, mas com restrições estruturais que limitam o atendimento pleno e o conforto em dias com temperaturas extremas.	Fortalecimento do acolhimento humanizado, com equipe mobilizada para manutenção dos bens e destinação sustentável dos itens substituídos.

II. JUSTIFICATIVA

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - caracteriza-se como uma Organização da Sociedade Civil, prestando serviços à comunidade Santanense desde 1934. Nesse sentido, entende-se a importância da Instituição para a sociedade, bem como a sua relevância para os idosos institucionalizados na cidade de Santana do Livramento já que possui caráter essencial na vida dos idosos, visto que, muitos destes não possuem mais vínculos familiares. Ainda, compreende-se que as ações propostas são de interesse social. Neste sentido, a Instituição apresenta este plano de trabalho com o objetivo de melhorar seu atendimento, propiciando estrutura adequada, salubre, e que atende a demanda dos idosos, a relação com o meio ambiente proporcionando gerar sua própria energia, limpa, não poluente e que a economia com os gastos energéticos será destinada integralmente para melhorias dentro da instituição.

O valor correspondente ao repasse será destinado a instalação de um sistema de energia solar, para atender aproximadamente 60 idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Objetivo geral: Manter o serviço de acolhimento de idosos.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – E-mail: sianlvo@hotmail.com.

- Objetivo Específico: O recurso será destinado a infraestrutura de conforto energético com a instalação de um sistema de energia solar, limpa, não poluente, e que proporcionará futuramente um ambiente confortável, iluminado e climatizado para os idosos acolhidos, estimulando a convivência e a transformação social.

IV. CONTRAPARTIDA

A contrapartida proposta pela Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados (SIAN) está diretamente relacionada à instalação do sistema de energia solar fotovoltaica, iniciativa que representa um marco estratégico e humanitário para a instituição. A economia obtida com a redução dos custos de energia elétrica será integralmente destinada à melhoria substancial do serviço de acolhimento aos idosos, reafirmando o compromisso da SIAN com a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes e com o fortalecimento do acolhimento humanizado com foco nos idosos encaminhados pelo CREAS/ Santa Casa de Misericórdia e demais órgão públicos, uma vez que a maioria destes os vínculos familiares são inexistentes ou fragilizados. Assim como em atender as demandas apresentadas neste plano de trabalho adequando a realidade apresentada e a necessidade institucional. Essa contrapartida reflete a responsabilidade institucional em transformar todos os ganhos financeiros em benefícios concretos, garantindo ambientes mais acolhedores, seguros e funcionais. O sucesso desta iniciativa depende do empenho e dedicação da equipe técnica, que será responsável não apenas pela execução das atividades diárias com os idosos, mas também pela manutenção dos equipamentos e pela preservação dos bens, assegurando que todos os aspectos do acolhimento estejam alinhados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (SUAS).

Com a instalação do sistema de energia solar, a SIAN transforma economia financeira em investimentos diretos na infraestrutura e na qualidade de vida dos idosos, reafirmando sua missão histórica de cuidado humanizado e sustentável. O projeto consolida a instituição como referência regional em acolhimento digno, seguro e inovador. A SIAN se compromete em respeitar e desenvolver de forma integral e fidedigna o plano de trabalho, apresentando relatórios de execução, lista dos idosos acolhidos, foto e vídeos.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação	Objetivo	Público
Prestar o serviço de acolhimento estimando atender 60 idosos. Realizando a adequação e a manutenção dos espaços.	Atender a demanda de instalação de um sistema de energia solar, eu proporcionará conforto, segurança, espaços climatizados, mais iluminados para atender aproximadamente 60 idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta	Idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Meta	Parâmetros	Indicadores
1 -Prestar o serviço de acolhimento de idosos	Apresentar um ambiente que atende as necessidades de acolhimento de idosos adequado com segurança, conforto, , climatizado e mais iluminado, higiênico e salubre.	Respeitar a proposta apresentada, sendo fidedigno ao projeto inicial. Acompanhar a execução. Emissão de relatórios circunstancial com dados dos idosos acolhidos, constando fotos e ou videos, das etapas de execução do plano de trabalho e do relatório final. Estimativa de atender 60 idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta
2- Conclusão do Projeto	Elaboração de relatório de prestação de contas	Respeitar a proposta apresentada, sendo fidedigno ao projeto inicial.

VII. QUADRO GERAL

	Fase	Meta	Indicador
01	01	Acolhimento de idosos e melhoria da infraestrutura de energia, climatização e iluminação	Atender a estimativa de 60 idosos. Emissão de relatórios circunstancial com dados dos idosos acolhidos, constando fotos e ou vídeos.
02	02	Repasse do recurso e elaboração do Relatório de prestação de contas	Atender o plano de trabalho proposto para a utilização do recurso.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — **Sede na rua Duque de Caxias, 160** – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – E-mail: sianlvto@hotmail.com.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Período	Valor	Total
01 – 02	A partir da liberação do recurso	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		Total	R\$ 100.000,00

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapas	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
01	Prestar o serviço de acolhimento de idosos	90 dias	A partir da liberação do recurso	90 dias

IX PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
1	Instalação do sistema de energia solar fotovoltaico	1	1	93.180,00	93.180,00	
2	Ar condicionado Split 2400 BTU/H	2	1	3.410,00	6.820,00	
VALOR TOTAL DA EMENDA						R\$ 100.000,00

X PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento será efetuado para a empresa que a Instituição adquirir o produto, orçamentos apresentados com validade de 30 dias.

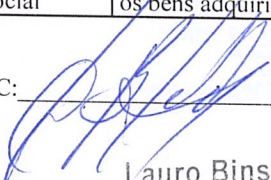
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
16	Instalação do sistema de energia solar fotovoltaico	01	01	93.180,00	93.180,00	
17	Ar condicionado Split 2400 BTU/H	02	01	3.410,00	6.820,00	
VALOR TOTAL DA EMENDA						R\$ 100.00,00

XI EQUIPE DE TRABALHO

Nome do Profissional	Cargo	Função no Projeto	Modalidade de Contrato
Blandina Molinari Gomes	Assistente Social	Acompanhar e supervisionar o processo de execução e realizar os relatórios de prestação de contas, bem como avaliar indicadores de satisfação dos idosos com os bens adquiridos.	CLT

Assinatura do representante da OSC: _____


Lauro Binsfeld
Presidente S.I.A.N.